



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL N.º 828/2013 DE 21/11/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N 88/2013
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, inscrita no CNPJ 18.960.233/0001-00, a quantia de R\$100.000,00 (Cem mil reais), à título de subvenção e outros serviços de terceiros ao exercício e custeio de suas atividades estatutárias e prestação de serviços de assistência médica e ambulatorial.

Art. 2º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 669/2009 de 19 de novembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, (LDO) Lei Municipal nº 726/2012. de 06 de junho de 2012, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica criado no orçamento programa de 2013 a seguinte atividade/ação administrativa:

2 - 60 – CONSÓRCIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA
- CIOP

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, CRÉDITO ESPECIAL, nos termos do inciso II art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), para criação da seguintes dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa: 2037
103010026.2.060000 – Consorcio de Saúde
3.3.50.43 – Subvenções sociais
Fonte: 05
Valor: R\$ 40.000,00
Despesa: 2038
103010026.2.060000 – Consorcio de Saúde
3.3.50.43 – Subvenções sociais
Fonte: 01
Valor: R\$ 50.000,00
Despesa: 2039
103010026.2.060000 – Consorcio de Saúde
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica
Fonte: 01
Valor: R\$ 10.000,00
Total geral.....R\$ 100.000,00

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

02.11 ENCARGOS GERAIS
Despesa: 1955
999990999.2.999000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de contingência
Fonte: 01
Valor: R\$ 53.000,00
Despesa: 1946
288430000.0.001000 – Amortização da divida
4.6.90.71 – Principal da divida contratual resgatada
Fonte: 01
Valor: R\$ 37.000,00
Despesa: 1948
288430000.2.046000 – Juros e encargos da divida
3.2.90.21 – Juros sobre a divida por contrato
Fonte: 01
Valor: R\$ 10.000,00
Total geral.....R\$ 100.000,00

Comido



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, gabinete da Prefeita aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA

Prefeita Municipal.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 21/11/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

[Signature]